

Projeto: 1 Espaço Pró-cultura no Festival do Churrasqueiro 2019

Processo: 19/1100-0000579-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 10 de junho de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Maria Liege Nardi, Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Paulo Cesar Campos de Campos, Liana Yara Richter e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: José Édil de Lima Alves, Dalila Adriana da Costa Lopes, Antônio Carlos Côrtes, Gilberto Herschdorfer e Marcelo Restori da Cunha.

Abstenções: Luis Antonio Martins Pereira, Sandra Helena Figueiredo Maciel e Jorge Luís Stocker Júnior.

Ausentes no momento da votação: Ivo Benfatto e Marlise Nedel Machado.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 13/06/2019 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS